

## PORTARIA

**Número: 05/2014**

**Data: 20/03/2014**

### **ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012**


O Diretor-Presidente da Companhia Paranaense de Gás, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando que :

- A cláusula 1.2 do Edital do Concurso Público 001/2012 prevê que o prazo de validade do certame será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da COMPAGAS, ser prorrogado uma única vez por igual período.

#### **Resolve:**

Tornar público a prorrogação, por 2(dois) anos, a partir de 05/04/2014, do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, conforme previsto no sub item 1.2 do Edital 01/2012 publicado no DIOE de 09/01/12

Curitiba, 20 de março de 2014 .



Luciano Pizzatto  
Diretor-Presidente